



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ

### **EDITAL DE LEILÃO**

**Processo nº** 0011717-51.2010.8.11.0042;

**Tipo de Ação:** CUMPRIMENTO DE SENTENÇA;

**Exequente:** MARIA DOLORES DOS SANTOS - CPF: 807.547.831-20;

**Advogado(a):** IZONILDES PIO DA SILVA - OAB MT6486-B; FABIULA LETICIA VANI DE OLIVEIRA - OAB MT10887-O; RAFAELLE OLIVEIRA NORONHA LUZ - OAB MT12314-O; RICARDO HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS - OAB MT12882-O; REGIANE DEISE DE OLIVEIRA FREIRE - OAB MT17983-O;

**Executado(s):** PAULO ROGERIO MENDONCA SCHIPHORST - CPF: 043.501.598-27;

**Advogado(s):** ELAINE CRISTINA OGLIARI - OAB MT9744-O; RODRIGO MUNIZ SANTOS - OAB PR22918-O; CAMILA RODRIGUES FORIGO - OAB PR54447; ISADORA GOMES MAZUCATTO - OAB PR78242;

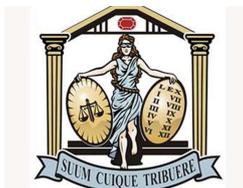
O MM. Juiz de Direito **JAMILSON HADDAD CAMPOS** (1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ), com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC, FAZ SABER que, por meio do **Leiloeiro Público Oficial - Sr. Carlos Henrique Barbosa**, inscrito na JUCEMAT nº 032 e FAMATO nº 082 - levará a praça o(s) bem(bens) abaixo(s) descrito(s), através do portal de leilões online da C.H. BARBOSA LEILÕES ([www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br)), nas condições:

**1º LEILÃO: 08/02/2023**, com início às 08:00 horas e com encerramento às **14:00 horas** (horário de MT). Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site do Leiloeiro, até o horário do encerramento, por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada;

Não sendo verificados lances iguais ou superiores ao valor de avaliação, o leilão permanecerá aberto até a data do 2º leilão:

**2º LEILÃO: 15/02/2023**, com início às 08:00 horas e com encerramento às **14:00 horas** (horário de MT), arrematando quem maior lance oferecer, não sendo aceito o preço vil, considerando-o como tal valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC).

**Local da Realização do Leilão:** LEILÃO ELETRÔNICO (Art. 882 do CPC), por meio do website: [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

**1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ**

Em ambos os leilões será observada a regra contida no Art. 21 da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ: "Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances."

**BEM(NS):**

**MOTOCICLETA HARLEY-DAVIDSON**, MODELO FXST, 2006/2007, GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA GHD-1086, RENAVAL 00950979104, CHASSI 9321BV5137M041183. OBS: VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO.

**AVALIAÇÃO (FIPE):** R\$ 50.653,00 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta e três reais);

**VEÍCULO FIAT/PÁLIO FIRE FLEX**, 2006/2007, COR AZUL, 02 PORTAS, PLACA DUH-4085, RENAVAL 00888222165, CHASSI 9BD17103G72786738. OBS: VEÍCULO EM FUNCIONAMENTO.

**AVALIAÇÃO (FIPE):** R\$ 16.434,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais);

**Localização dos Bens:** Av. Dr. Altino Arantes, 1300, São Paulo/SP, CEP 04042-005;

**Restrições/Débitos/Impedimentos:**

HARLEY-DAVIDSON - PLACA GHD-1086: RENAVAL 0011717-51.2010.8.11.0042 (objeto do presente leilão); Informações de IPVA R\$ 3.012,65; Informações de Multa (Autuações que não foram convertidas em multas não são consideradas) R\$ 325,39; Informações de Licenciamento R\$ 144,86; Informações de DPVAT R\$ 12,30;

PÁLIO FIRE FLEX - PLACA DUH-4085: RENAVAL 0011717-51.2010.8.11.0042 (objeto do presente leilão); Informações de IPVA R\$ 2.830,40; Informações de Multa (Autuações que não foram convertidas em multas não são consideradas) R\$ 325,39; Informações de Licenciamento R\$ 144,86; Informações de DPVAT R\$ 5,23;

**Fiel Depositário:** PAULO ROGERIO MENDONCA SCHIPHORST - CPF: 043.501.598-27;

**Da Modalidade e Condições:** O leilão será realizado de forma online (**leilão eletrônico - Art. 882 do CPC**), por meio do website **www.chbarbosaleiloes.com.br**. Para oferta de lances online, os interessados deverão cadastrar-se previamente com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão, fornecendo os dados e informações solicitadas, e



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

**1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ**

uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema e oferecer lances. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, correndo por conta do arrematante as despesas para a regularização do bem, tais como: desmembramentos, averbações de construção, abertura de matrícula, realização de georreferenciamento (se necessário), pagamento do imposto de transmissão (ITBI), transporte, remoção e outras que se fizerem necessárias. Constitui ônus dos interessados a visitação e inspeção dos bens a serem alienados. Os débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional, porém compete ao interessado no bem pesquisar todos os débitos eventualmente existentes nos diversos Órgãos.

**Do Pagamento do Lance:** O pagamento do lance vencedor será à vista, por meio de depósito vinculado ao processo judicial, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do encerramento do leilão.

**Da Carta de Arrematação:** A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente serão expedidos depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro, do imposto de transmissão (ITBI), ICMS (caso incidente) e das demais despesas da execução. (CPC, art. 901, §1º).

**Da Comissão Devida ao Leiloeiro:** Comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, pagos pelo arrematante.

Outras informações podem ser obtidas no website: [www.chbarbosaleiloes.com.br](http://www.chbarbosaleiloes.com.br), solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@chbarbosaleiloes.com.br](mailto:contato@chbarbosaleiloes.com.br), pelos telefones (65) 3027-1457 / (65) 9.9912-6540 (inclusive por meio do aplicativo WhatsApp) ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78.043-305.

Os casos omissos deste edital serão apreciados e decididos pelo Juízo competente pela expropriação, não se constituindo em impedimento para realização do certame, causa de desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Nos termos do artigo 889, I, do CPC, os executados serão intimados acerca do leilão designado na pessoa de seu(s) advogado(s), ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Serão cientificados por



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

**1ª VARA ESP. DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CUIABÁ**

meio do presente edital as partes elencadas no art. 889, incisos II a VIII do CPC, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

**Pelo presente EDITAL DE LEILÃO ficam intimados: MARIA DOLORES DOS SANTOS - CPF: 807.547.831-20 e PAULO ROGERIO MENDONCA SCHIPHORST - CPF: 043.501.598-27.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.

**Jamilson Haddad Campos**

Juiz de Direito

**Carlos Henrique Barbosa**

Leiloeiro Oficial – JUCEMAT 032

Leiloeiro Rural – FAMATO 082